

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 14roj0a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/05/2021 Indicação nº 2895/2021 Protocolo nº 4185/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de viabilizar a duplicação do início da pavimentação asfáltica da Rodovia MT-471, denominada Rodovia do Peixe, situada no município de Rondonópolis MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, requeiro o envio deste expediente legislativo na modalidade de indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de viabilizar a a duplicação do início da pavimentação asfáltica da Rodovia MT-471, denominada Rodovia do Peixe, situada no município de Rondonópolis MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, fundamentada no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, demonstrando ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo Oliveira e Silva, da necessidade de viabilizar a duplicação do início da pavimentação asfáltica da Rodovia MT-471, denominada Rodovia do Peixe, situada no município de Rondonópolis MT.

Menciono que essa relevante proposta se dá em decorrência da solicitação formulada pelas lideranças locais, Presidente da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Selva de Pedra e Gleba São José da Boa Esperança, senhor Alcimar Borges que nos procurou preocupadíssimo com a segurança dos transeuntes da referida via, tantos dos condutores de veículos como dos pedestres que cotidianamente utilizam a via para seu deslocamento trivial.

Vale ressaltar que, presente indicação tem por objetivo melhorar o fluxo de trânsito, promovendo a segurança aos condutores e pedestres evitando acidentes ao longo da via, promovendo ações dos poderes competentes agindo pelos princípios da prevenção e precaução antecipadamente, devido ao grande volume de veículos, pedestres e ciclistas que trafegam pela referida rodovia, em especial no trecho que se dá o seu



inicio, trecho compreendido no final da Av. Daniel Clemente, perimetro urbano do municipio de Rondonópolis.

Em face do todo o exposto acima e para que o nosso desiderato possa ser atingido, de acordo com a propositura, levo a presente indicação para conhecimento, apreciação e aprovação pelo meus Pares, por ser ela de relevante interesse social, segurança publica e respeito ao contribuinte mato-grossense que utilizam a referida rodovia no perimetro urbano do nosso querido municipio de Rondonópolis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2021

Nininho
Deputado Estadual